Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 407/90 Proc.

AUTOR: Vereador do P.M.D.B. Milton Marino

ASSUNTO: Extermínio de formigas.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ouvir o plenário, e, dispensadas as formalidades, seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito, para que determine ao setor competente o exterminio de formigas sauvas, nas principais praças da Municipalidade e em particular à praça José Moysés, onde as referidas formigas estão comendo e destruindo os arranjos ornamentais e as árvores que circundam a praça.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1.990

Milton Marino

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 10/09/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 13.366
10 / 09 / 90

Diretor da Secretaria

fl. 439/90